



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI 839

de 02 de junho de 1998.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE POSTO MÉDICO NO BAIRRO
JARDIM BAHIA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Posto Médico Municipal Luiz Eduardo Magalhães, o Posto Médico Municipal do Bairro Jardim Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 1998.

Em: 02/06/98

Mendes
Ass. Adm.

Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Salésio Siebert
Chefe de Gabinete

Registrado de Fls. 334
Livro Nº 11197

Em: 08/06/98

Mendes
Ass. Adm.

mjvb/.